

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009270/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 224.979,70 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000004	016001.1030100582.117 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	01500	6.000,00
0000010	016001.1030100582.118 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	01400	1.047,91
0000011	016001.1030100582.118 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	2.000,00
0000017	016001.1030100582.121 331901100000	REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	100.000,00
0000017	016001.1030100582.121 331901100000	REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	75.000,00
0000033	016002.1030200592.126 333903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC MATERIAL DE CONSUMO	01400	861,94
0000047	016003.1030500602.130 333901400000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01500	219,00
0000050	016003.1030500602.130 333903900000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	1.500,00
0000052	016003.1030500602.131 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR OBRIGACOES PATRONAIS	01400	8.000,00
0000066	016005.1012200632.136 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	01400	3.500,00
0000068	016005.1012200632.136 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	3.000,00
0000074	016006.1012200621.080 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM R EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	200,00
0000077	016006.1012200621.083 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ O SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRET EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	2.802,72
0000081	016006.1030100621.076 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	2.200,00
0000084	016006.1030200621.084 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	18.648,13
TOTAL :				224.979,70

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 224.979,70 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	016001.1030100582.116 331901600000	REPASSE À SANTA CASA DE CASTELO E AO ASILO DO VELHOS PARA CUSTEIO DAS ESF'S OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01500	75.000,00
0000006	016001.1030100582.117 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	18.250,00
0000020	016001.1030100582.122 333903200000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO "JOÃO RANGEL" MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	2.000,00
0000023	016001.1030100582.138 331901600000	REPASSE À SANTA CASA DE CASTELO E AO ASILO DO VELHOS PARA CUSTEIO DAS ESF'S OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01400	100.000,00
0000025	016002.1030200592.124 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS DO MAC MATERIAL DE CONSUMO	01500	10.098,13
0000028	016002.1030200592.125 333714100000	REPASSE AO CIM - PÓLO SUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE) COM RECURSO: CONTRIBUIÇÕES	01400	11.412,57
0000048	016003.1030500602.130 333903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01500	219,00
0000064	016005.1012200632.136 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OBRIGACOES PATRONAIS	01400	8.000,00
TOTAL :				224.979,70

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009270/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

CASTELO ES 02 agosto de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL